



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº019/2025.

Aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da Ata nº018/2025. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº029/2025 – Aprova e Institui o Plano Municipal Para a Primeira Infância – PMPI de Faxinalzinho- RS. Posto discussão o Vereador Elsom Pelin cumprimentou a todos e disse, só a título de conhecimento e a título de complementação, o artigo 8º fala que esse plano PMPI estaria anexo. Ele veio para a Câmara? No Plano Municipal de Primeira Infância, PMPI. Integra esta lei o Plano Municipal para a Primeira Infância, PMPI. Só uma observação, que seja solicitado ao Executivo para que remeta para a Câmara, a gente vai aprovar, eu não sou contra, isso é uma necessidade do município, para que a gente tome conhecimento disso, que a população vai cobrar. Ah, vocês aprovaram, mas aprovaram o quê? E que seja solicitado para que seja fornecido para ficar à disposição de nós aqui na Câmara de Vereadores. Muito obrigado. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº030/2025 – Institui e aprova a Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Faxinalzinho e dá outras providências. Sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº031/2025 – Aprova e institui a adesão do Município ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Elsom Pelin disse, Com relação ao presente projeto, pelo conhecimento que eu tenho, aquilo que vem sendo discutido recentemente, esclarecido aqui também nas justificativas ao projeto de lei, é que cada município poderá elaborar o seu plano de atendimento à água e esgoto. Porém, todos os municípios, de acordo com a lei federal, com menos de 50 mil habitantes, devem atender ao marco regulatório dos quatro eixos. Água, esgoto, canalização pluvial e





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

resíduos sólidos. Então, nós temos até o ano de 2033 para atender e se adequar a isso. Não é que eu sou contra o projeto. Tomei a liberdade, isso aqui não é uma sangria desatada. Vamos usar um termo que a gente usa no nosso dia a dia. Esse projeto não é uma sangria desatada que tem que ser aprovada hoje. Então, eu tomei a liberdade, hoje à tarde, de ligar para o seu Aldomir Antônio Santi, Relações Institucionais Planalto da Corsan de Passo Fundo. Ele é que está cuidando de todo esse plano regionalizado da Corsan, esclarecendo, ele já esteve em vários municípios da região, tirando dúvidas. Então, no meu ponto de vista, eu não quero influenciar o voto de ninguém, mas contribuir. Ele se dispõe a vir para cá, fazer uma audiência com nós, com mais pessoas da população, se alguém quiser. Para que esse plano, esse PRAE, seja melhor esclarecido. O que ele vai atender, qual o custo que vai ter para a população no futuro. Tudo bem, as justificativas já deixam bem alinhado isso. Mas como nós temos um prazo regimental de 45 dias para votar uma matéria que reste alguma dúvida, que tenha alguma necessidade de buscar melhores esclarecimentos, eu não sei se caberia a um pedido de vista, porque o pedido de vista tem que ser apreciado dentro de 15 dias. O que caberia? Eu não tive tempo de estudar o nosso regimento, mas que ele fosse baixado para estudo e que, dentro da possibilidade da agenda do seu Aldomir, de vir aqui esclarecer para nós, até em sessão solene, na sessão plenária da Câmara, esclarecer para nós. A gente poderia até abrir uma sessão, interromper ela, ele esclarecer e a minha sugestão, presidente, hoje eu não tenho, vamos dizer assim, uma clareza de dizer eu sou favorável ou eu sou contra. Muito obrigado, presidente. Com a Palavra o Presidente Vilson Ademar Confortin cumprimentou a todos e disse, deixo o projeto em análise. Sem mais expedientes para o dia damos por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 08/30/2023

Vitor A. Tarbata
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Peterson A. Moreira
Guilherme S. B. de O. O. O. O.



Prudêncio Sobrinho
Daniel A. P. P. P.